

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CHAPECÓ**

**RESOLUÇÃO Nº 002 de 12 de abril de 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência **FIA** do Município de Chapecó.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPECÓ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6296 de 19 de Julho de 2012, em Sessão Plenária Ordinária do dia 12 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Chapecó para o ano de 2018, com as ações a serem realizadas e os recursos aplicados, conforme apresentação na reunião ordinária do dia 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 12 de abril de 2018.

Vitor Cunha Oldra  
Presidente do CMDCA